



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRIC
2.369	05.11.2012	JPS

PROJETO DE LEI Nº. 068, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

**Dispõe sobre denominação de
próprios municipais.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia _____ de _____ de 2012, aprovou Projeto de Lei nº _____/201, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada **Academia da Saúde "Bárbara Silva Rosa"**, a Academia da Saúde localizada no Lote "C" da Av. Cristovam Lima Guedes.

Art. 2º. O Poder Executivo determinará a instalação de placa indicativa na via pública com denominação de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de novembro de 2012.

APROVADO

Em 12ª Discussão por 08 F e 01 A

Sessão 12/11/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Chico Enfermeiro – Vereador

APROVADO

Em 2ª Discussão por 08 F e 01 A

Sessão 12/11/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA – SP.

JUSTIFICATIVA DE PROPOSIÇÃO

*SR. Presidente,
Srs. Vereadores;*

Pelo presente apresento aos demais pares desta Casa o projeto de Lei que denomina próprio públicos do município de Mococa com a Homenagem a **Bárbara Silvia Rosa**, filha de Santos Rosa e de Maria Aparecida Pinheiro Rosa, nascida em Mococa em 17 de março de 1973 e falecida em 18 de Dezembro de 2011 aqui em Mococa, mãe de Maria Clara Rosa Cantoni, residia à Rua Estela Marani Smezelato, nº. 174 no Projeto 100, onde desde sua infância dedicava seus serviços às causas sociais de nossa cidade e a todos aqueles que sempre a procuravam precisando de sua ajuda.

Não media esforços para trazer o sorriso nas pessoas que ajuda. Crianças, jovens, adultos, idosos, todos tinham uma mão amiga, que ampara sem desejar nada em troca.

No seu trabalho humano e social sempre colocou o ser humano em primeiro lugar, e como agente do bem propagava a bondade e a solidariedade por onde passava.

Exemplo de ser humano, doando-se ao próximo. Exemplo de mãe, sempre presente na vida de sua filha, e de outros filhos e filhas que adotava para si, na contribuição benemerita que sempre promoveu. Exemplo de filha, sempre respeitou seus pais, e com eles aprendeu a se dar aos outros.

Mococa, deixou de contar com essa importante figura de solidariedade e amor ao próximo, mas hoje com certeza está propagando sua bondade e humanidade em um lugar muito especial, junto a Deus.

É por essas e muitas outras razões, que Bárbara é merecedora desta singela, mas acima de tudo, justa homenagem.

É com o espírito de dever cumprido, e com a certeza de que nossa Casa de Leis não se furtará de prestar este tributo a nossa inesquecível amiga e batalhadora Bárbara, razão que coloco para apreciação dos nobres colegas Vereadores a referida propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de novembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Chico Enfermeiro – Vereador



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 941/2012.

PROJETO DE LEI Nº.068/2012.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º, “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 05 de novembro de 2012.

Adilson A. Guisso
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 941/2012.

PROJETO DE LEI Nº.068/2012.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 05, 11, 2012

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: 1 / 1 / 1



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: Robson S. R. Veritas

DATA DA NOMEAÇÃO: 05, 11, 2012



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 941/2012.

PROJETO DE LEI Nº.068/2012.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: 09 / 11 / 12.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: ____ / ____ / ____.

Sebastião M. T. C.

Relator(a)



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº068/2012.

INTERESSADO :- Vereador José Francisco Ribeiro

ASSUNTO :- Dispõe sobre a denominação de próprios municipais.

RELATOR(A) : Débora Soares Perucello Ventura

Como Relator(a) da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões José Luiz Cominato, ____ de ____ de 2012.

Débora Soares Perucello Ventura
Relator(a)

APROVADO O PARECER DO RELATOR(A) DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões José Luiz Cominato, ____ de ____ de 2012.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.409	12/11/2012	DS

DESPACHO

APROVADO

12 / 11 / 2012

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência
Especial para matéria que especifica.

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL**

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI Nº068/2012, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro – Dispõe sobre denominação de próprios municipais.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de novembro de 2012.

Subscrito



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº941/2012.

PROJETO DE LEI Nº 068/2012.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a)

foi Carlos Candido

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de novembro de 2012.

ADILSON A. GUISSO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº068/2012.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Antônio Naufel

ASSUNTO : - Dispõe sobre denominação de próprios municipais.

**RELATOR(A)
ESPECIAL** :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 12 de novembro de 2012.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.413	12 / 11 / 2012	LPS

DESPACHO

APROVADO

12 / 11 / 2012

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

REQUERIMENTO

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar, em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- PROJETO DE LEI Nº068/2012, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro – Dispõe sobre denominação de próprios municipais.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de novembro de 2012.

Seabra JHS etc



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
N.º PROTOCOLO	DATA ENTRADA
15191	14/11/12
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo	

Câmara Municipal de Mococa

Ofício nº.615/2012-CM.

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 13 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 12 de novembro último, constando de:

1- Autógrafo nº074/2012, referente ao Projeto de Lei nº065/2012.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº075/2012, referente ao Projeto de Lei nº068/2012.
(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº076/2012, referente ao Projeto de Lei nº069/2012.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº077/2012, referente ao Projeto de Lei nº070/2012.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 075 DE 2012.

PROJETO DE LEI Nº.068/2012.

*Dispõe sobre denominação de
próprios municipais.*

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 12 de novembro de 2012, aprovou Projeto de Lei nº068/2012, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada **Academia da Saúde "Bárbara Silva Rosa"**, a Academia da Saúde localizada no Lote "C" da Av. Cristovam Lima Guedes.

Art. 2º. O Poder Executivo determinará a instalação de placa indicativa na via pública com denominação de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de novembro de 2012.

ADILSON A. GUISO
Presidente


EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário


MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário